



*Handwritten signature: Francisco*

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVADOS E ALCARIA

Município de Porto de Mós

## Ata nº 6 - 2025/2029

-----Ao primeiro dia de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniram-se, na sede da Freguesia da União das Freguesias de Alvados e Alcaria, na Rua Vale do Bispo, em Alvados, Sandra Maria da Silva Martins, Pedro da Conceição Varatojo e Paulo Jorge Melo dos Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Primeiro Ponto:** Semana da educação;-----

-----**Segundo Ponto:** Orçamento para doseador de água;-----

-----**Terceiro Ponto:** Bermas da Estrada da Barrenta/Alvados;-----

-----**Quarto Ponto:** Aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao ano de dois mil e vinte e cinco.-----

-----**Quinto Ponto:** Proposta de alteração à cláusula 1ª (objeto) do Regulamento do programa de apoio ao calçetamento de bermas;-----

----- Aberta a sessão, no âmbito do primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Executivo reuniu com a vereadora da educação e sua equipa no dia quatro de março de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, na sede da Junta, em Alvados, a fim de começar a preparar e definir as atividades que se irão realizar entre os dias vinte e seis e vinte e nove de maio, na União das Freguesias de Alvados e Alcaria.-----

----- Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos o Executivo solicitou orçamentos para o sistema de dosagem de água a colocar no furo comunitário, adjudicando o serviço à empresa “Bombas do Liz, Lda.”.-----

-----No que concerne ao terceiro ponto da ordem de trabalhos o Executivo decidiu solicitar orçamentos para requalificação das bermas da estrada da Barrenta / Alvados.-----



*Handwritten signature*

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVADOS E ALCARIA

Município de Porto de Mós

-----Relativamente ao quarto ponto da ordem de trabalhos foram discutidos, após apresentação por parte do Tesoureiro, os seguintes documentos: controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa, fluxos de caixa, operações de tesouraria, síntese de reconciliações bancárias, transferências recebidas e concedidas. Depois de analisados os documentos, constatou-se, através dos fluxos de caixa, que o total de recebimentos foi 217.279,78€ (duzentos e dezassete mil duzentos e setenta e nove euros e setenta e oito cêntimos), correspondendo 8.920,07€ (oito mil novecentos e vinte euros e sete cêntimos) ao saldo da gerência anterior, 207.578,40€ (duzentos e sete mil quinhentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos) a receitas orçamentais sendo 176.599,13€ (cento e setenta e seis mil quinhentos e noventa e nove euros e treze cêntimos) relativo a receitas correntes e 30.979,27€ (trinta mil novecentos e setenta e nove euros e vinte e sete cêntimos) relativos a receitas de capital e ainda 799,31€ (setecentos e noventa e nove euros e trinta e um cêntimos) relativos a operações de tesouraria. Através do mesmo documento, concluímos que o total das Despesas foi de 217.279,78€ (duzentos e dezassete mil duzentos e setenta e nove euros e setenta e oito cêntimos), sendo o valor de 209.778,23€ (duzentos e nove mil setecentos e setenta e oito euros e vinte e três cêntimos) relativo a despesas orçamentais, correspondendo 108.653,16€ (cento e oito mil seiscientos e cinquenta e três euros e dezasseis cêntimos) a despesas correntes e 101.125,07€ (cento e um mil cento e vinte e cinco euros e sete cêntimos) a despesas de capital. O valor que corresponde às operações de tesouraria é de 804,01€ (oitocentos e quatro euros e um cêntimo), havendo assim um saldo positivo para a gerência seguinte de 6.715,54€ (seis mil setecentos e quinze euros e cinquenta e quatro cêntimos), composto por 6.715,54€ (seis mil setecentos e quinze euros e cinquenta e quatro cêntimos) de execução orçamental e 0€ (zero euros) de operações de tesouraria.-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVADOS E ALCARIA

Município de Porto de Mós

-----Dando cumprimento ao último ponto o Executivo deliberou apresentar em Assembleia de Freguesia proposta de alteração à cláusula 1ª (objeto) do Regulamento do programa de apoio ao calcetamento de bermas, assim sendo acrescentou-se obrigatoriedade da existência de muro edificado.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta e que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelos presentes.

Presidente Sandra Faria do silvo furtins

Secretário [Handwritten Signature]

Tesoureiro [Handwritten Signature]